Resolução nº : 6486/2001
Protocolo nº : 44849/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercícios financeiros de 1997 e 1998, na importância de R$ 29.899,05 (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA